



7° LEILÃO VIRTUAL

CONEXÃO DA MARCHA

BATIDA & PICADA



Segunda-Feira | 06 de Janeiro | 19:30h



01

ITAPARICA LIDER

MACHO - 15/02/2011

EMBLEMA E.A.O. X ÓPERA AGISA
FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO DAMA X ILYDIO DA CATUÇABA X DOÇURA AGISA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
EMBLEMA E.A.O.**



**SEU AVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

02

LUNA DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 22/11/2022

HERODES DO PORTO PALMEIRA X CÔSMICA DO REBANHO
DELETE CAXAMBUENSE X ATRIZ DO PORTO PALMEIRA X FLA FLU EDÚ X REBECA DE INHAÚMA



ASSISTA AO VÍDEO



**SUA MÃE,
CÔSMICA DO REBANHO**



**SEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSE**

03

GRANFINO RECANTO DO FALCÃO MACHO - 23/09/2023

CATITÓ ALBATROZ X OZIRIS DO JSP
COWBOY DA ORIGEM X CATITÓ VIRTUDE X ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO X NAOMI DO ARIZONA



MARCHA
PICADA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
CATITÓ ALBATROZ



SEU AVÔ,
ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

04

JAVA DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 01/09/2020

DELETE CAXAMBUENSE X RAQUETE DO PORTO PALMEIRA
COMBOIO DO EXPOENTE X ZITA CAXAMBUENSE X NOBRE DE SANTA LÚCIA X BORBOLETA DE AZURITA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE**



**SUA MÃE,
RAQUETE DO PORTO PALMEIRA**

05

MARAJAH DO PORTO PALMEIRA

MACHO - 15/08/2023

DESFILE DO PORTO PALMEIRA X GRAVURA DO PORTO PALMEIRA
LUAR GOLDEN HORSE X VIRTUDE DO PORTO PALMEIRA X DELETE CAXAMBUENSE X ATRIZ DO PORTO PALMEIRA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
BELETTI SÃO LOURENÇO**



**SEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSE**

06

JÚPITER DO PORTO PALMEIRA

CASTRADO - 21/12/2020

DESFILE DO PORTO PALMEIRA X DOÇURA DO PORTO PALMEIRA
LUAR GOLDEN HORSE X VIRTUDE DO PORTO PALMEIRA X ILUSTRE DO EXPOENTE X TERNURA DO PORTO PALMEIRA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
DESFILE DO PORTO PALMEIRA**



**SEU BISAVÔ,
EXTRATO DO MINATTO**

07

LAMPIÃO DO ZALI SÓ ALEGRIA - 50%

MACHO - 22/06/2023

ÍCARO DO PORTAL X UNIDA DA PORTEIRA VERDE
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES X UNIVERSAL DA SANTA ESMERALDA X PIRADA DA PORTEIRA VERDE



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

08

BRIGITE DA MONTE BRANCO

FÊMEA - 19/12/2020

MONARCA DE ALCATÉIA X DAMA M.P.S.
LÓTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA X FEITIÇO CAXAMBUENSE X RAINHA M.P.S.



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
MONARCA DE ALCATÉIA**



**SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA**

KELAN DA TERRA NEGRA

MACHO - 20/02/2014

09

GALEÃO RRC X CANÇONETA DE ALCATÉIA
JABUTI DA MANDASSAIA X CIRANDA DO TRABANDA X PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X TAPIOCA DE ALCATÉIA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALEÃO RRC**



**SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA**

10

GENTILEZA DO FURTADO

FÊMEA - 28/11/2020

ESPERTO DO MH X DELTA DA PAO GRANDE
SPIRITE EL DIN X JUMA DO JACURUTU X ZEUS DA PAO GRANDE X QUEIJADINHA DA SANTA ESMERALDA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
ZEUS DA PAO GRANDE**



**SUA AVÔ,
QUEIJADINHA DA SANTA ESMERALDA**

11

MAVERICK BELOPASSO

MACHO - 25/12/2016

BONITO DO ENCANTADO X ADÉLIA QUATRO MORROS
URÂNIO DO ENCANTADO X TALISMÃ DO ENCANTADO X FOGOSO DE NANUQUE X GUIANA DA CORDIAL



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
BONITO DO ENCANTADO**

12

IMPERADOR DO LUAL

MACHO - 15/03/2016

SUBLIME DA OGAR X JACIARA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
GALEÃO DA OGAR X CALIXTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS X YASMIN DO CAMPO REDONDO



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU PAI,
GALEÃO DA OGAR**

DELETE CAXAMBUENSE X HASTRA CAXAMBUENSE
ZITA CAXAMBUENSE X COMBOIO DO EXPOENTE X EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X DONNA CAXAMBUENSE



*Nélio
Denicles*



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE**



**SEU AVÔ,
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA**

14

HORTÊNCIA DO FURTADO

FÊMEA - 05/01/2022

RIVELINO DA PLATAFORMA X RÚBIA DA CATIMBA
ÉPICO CAPIM FINO X MULATA DA PLATAFORMA X LÓTUS DA CATIMBA X GEMA DO CARDEAL



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
RIVELINO DA PLATAFORMA**



**SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA**

15

ZALAMANDA DBG

FÊMEA - 29/11/2017

SOL DBG X QUIXOTE LUCILA
TEOREMA DA MORADA NOVA X ONDA MUG X FAVACHO QUOCIENTE X LAGLÓRIA FARADIBA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
MONARCA DE ALCATÉIA**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**

16

ÓPERA BELA MARCHA

MACHO - 01/01/2006

SUBLIME DA OGAR X FANFARRA BAVÁRIA
GALEÃO DA OGAR



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR**

17

QUINTILHA DA MURALHA DE PEDRA

FÊMEA - 10/12/2021

TRILHO DA ZIZICA X JOIA DO RANCHO DA HORA
CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE X MAMBO HARAS DOS PRATAS X GLÓRIA DO JACURUTU



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TRILHO DA ZIZICA**



**SEU AVÔ,
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA**

18

MATRIX BOSQUE DO IÇA

MACHO - 18/11/2021

CÍRCULO MÍSTICO BOSQUE DO IÇA X NOIVA DO MORRO AZUL
ACADÊMICO KAFÉ X FARROUPILHA DO EXPOENTE X IGUAÇU DO MORRO AZUL X MADRID DA SELVA MORENA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CÍRCULO MÍSTICO BOSQUE DO IÇA**



**SEU AVÔ,
FARROUPILHA DO EXPOENTE**

19

GLADIADOR DIAMANTE HDBM

MACHO - 06/10/2022

NARUTO SETE FERROS X TAMARA MUG
NEBULOSO E.A.O. X PARCERIA E.A.O. X TIGRÃO KAFÉ X SINARA DA BOA FÉ



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
TIGRÃO KAFÉ**



**SEU BISAVÔ,
PALHAÇO DE ITUVERAVA**

20

TEXTOR LEONEL

MACHO - 18/02/2023

TEXTOR ELEGANTE X JACIARA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
TEXTOR VAIDOSA X TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X GINETE MEUS AMORES X FORMIGA MEUS AMORES



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

21

BAILA COMIGO DO PIABANHA

FÊMEA - 06/08/2018

FORRÓ DO ARO X PIABANHA DO BAMBUZAL
CASTIÇO CARÍBIA X BAILARINA RIBEIRO X TIGRÃO KAFÉ X IRONIA DA OGAR



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FORRÓ DO ARO**



**SEU BISAVÔ,
CABUÇU DA SELVA MORENA**

22

QUATIARA GEADA

FÊMEA - 04/10/2021

GUARITÁ SEARA DOURADA X DESTAQUE QUEM-QUEM
BEIJO J.B. X AVELÃ SEARA DOURADA X QUILATE MAIRIFLOR X DESTAQUE GAROTA



*Célio
Daniel*



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GUARITÁ SEARA DOURADA**



**SEU AVÔ,
BEIJO J.B.**

23

ESTRELA DO PAOLILO

FÊMEA - 01/11/2023

CARTUCHO LUK X ARIZONA DO PAOLILO
KADAR E.A.O. X ZARCA DO YOYÓ X NARCISO DA QUIMERA X SENZALA E.A.O.



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
KADAR E.A.O.**



**SEU BISAVÔ,
CABUÇU DA SELVA MORENA**

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR ELÂN
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X GOIANDIRA PIONEIRO DO NARCISO X GOIANDIRA FORTUNA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

25

TEXTOR LUPI

MACHO - 18/01/2023

TEXTOR ELEGANTE X FAÍSCA MEUS AMORES
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X SUBLIME DA OGAR X SUKITA DO LUVI



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR HARMONIA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X ESTALO DO JURERÉ X TEXTOR DEVISSA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

27

TEXTOR LUVI

MACHO - 02/01/2023

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR BAILARINA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X GINETE MEUS AMORES X XAIENE JB DA OGAR



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

28

TEXTOR MARENGO

MACHO - 13/11/2023

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR GALILEIA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X TURISTA DO RANCHO PABLO X JATIÚCA DO MORRO AZUL



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

LEILÃO VIRTUAL

CONEXÃO DA MARCHA

BATIDA & PICADA



Segunda-Feira | 06 de Janeiro | 19:30h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ALMIR	(35) 98880-5071
ANA PAULA BRITO	(61) 98202-4727
ANDRÉ COELHO	(31) 98486-1126
ANDRÉ DE SIMONE	(11) 99780-1835
ANDRÉ TANI	(11) 99478-5995
CHICO OLIVEIRA	(21) 98100-9215
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDSON CARVALHO	(31) 98403-2521
FÁBIO COUTO	(33) 98833-0160
FERNANDA SCHMEING	(11) 94066-1935
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FRED LEIROZ	(24) 99845-9111

LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
PEDRO COSTA	(35) 99152-1627
PEQUITO	(32) 99120-7075
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RICARDO SILVA	(35) 99716-2665
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
ZALI	(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - o lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - A 3ª faculta ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCELARIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nomenclário, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.